INEXIGIBILIDADE Nº 9230/2023 Processo N. º 23/2000-0125934-0

O (a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado desta Inexigibilidade:

OBJETO: Solicitação de pagamento das inscrições das servidoras Daniele Silva dos Santos, ID 3762661, Kelly Silveira da Silva Bueno, ID 4469755, Mariane Porto Mendes, ID 4825500 e Natália Ceni, ID 4825446, para participarem do 1º Congresso Brasileiro da 14.133 – Imersão nas Contratações Públicas, que está sendo promovida pelo Instituto Partner Ltda, CNPJ nº 42.912.077/0001-88, no período de 06 a 08 de dezembro de 2023, em Fortaleza/ CE.

CREDOR: INSTITUTO PARTNER LTDA.

CNPJ: 42.912.077/0001-88.

Valor total: R\$11.480 (onze mil e quatrocentos e oitenta reais). Fundamentação legal: Art. 25, Inciso II, da Federal nº 8.666/93.

Ratificação, conforme Artigo 26, Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.

Divisão de Gestão de Compras de Bens e Serviços/ SES.

Protocolo: 2023000923693

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da 9ª CRS da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo n°: 23/2000-0112509-3

Autuado: Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho- Farmácia Hospitalar

CNPJ: 92.399.153/0001-71 Data da Autuação: 22/08/2023 Localidade : Saldanha Marinho- RS Data da Decisão : 24/10/2023

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: capítulo VI, artigo 65 e Capítulo V, artigo 56 da Portaria N° 344 de 12/05/98; anexo VI, item 3, sub-item 3.1 da RDC nº 67 de 08/10/2007; Seção VIII, artigo 51 e artigo 59 da RDC Nº 63 de 25/11/2011 c/c Seção III, artigo 18, §6º, item I da Lei 8.078 de 11/09/1990. As infrações estão tipificadas no Artigo 10, inciso III da Lei Federal nº 6437/77.

Decisão Final: Encerrado o prazo sem que o autuado tenha interposto recurso, torna-se definitiva a decisão proferida em primeira

instância.

Data da decisão final: 14/11/2023 Penalidade imposta: Advertência

Protocolo: 2023000923694

A Divisão de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul , por seu Setor de Medicamentos da 8º Coordenadoria de Saúde, faz saber aos seus interessados e ao público em geral que, conforme o parágrafo único do art. 25 da Portaria 344/98 e art. 124 da respectiva Instrução Normativa, estão com cadastro aprovado para uso e dispensação de medicamentos à base de MISOPROSTOL, Portaria SVS/MS 344/98, os estabelecimentos constantes da seguinte relação:

Razão Social: Hospital de Caridade e Beneficência

CNPJ: 87.768.735/0001-48

Endereço: Rua Saldanha Marinho, 48 Cachoeira do Sul

Processo nº: 23/2000-0153054-0

Editais

Protocolo: 2023000923695

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, representada neste ato pela sua secretária de Estado da Saúde ARITA BERGMANN torna público que a reunião para a abertura dos envelopes de nº 1, referente à documentação para credenciamento dos serviços de DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO ocorrerá no dia 21 de novembro de 2023, às 13h30, no Auditório da 6ª Coordenadoria Regional de Saúde, localizado na Rua Fagundes dos Reis, 757, Passo Fundo, RS, conforme estabelecido no item 6 do Edital de Chamamento Público nº 13/2023. O aviso de Reunião também se encontra no sítio www.saude.rs.gov.br /analisesclinicas2023.

Assessoria de Gestão e Planejamento

PERICLES STEHMANN NUNES Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6° andar Porto Alegre / RS / 90119-900

Resoluções

Protocolo: 2023000923696

RESOLUÇÃO Nº 546/23 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS no uso de suas atribuições legais, e considerando: